



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 84/2024
PROCESSO Nº 358/2024**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados para as Secretarias de Município de Finanças, Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Município de Educação, Secretaria de Município de Saúde, Secretaria de Licenciamento e Desburocratização e Secretaria de Mobilidade urbana

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. As Secretarias justificam a contratação dos múltiplos serviços e aquisição de produtos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo em vista a continuidade dos serviços de entrega dos documentos oriundos das Secretarias de Município para os órgãos e entidades externas, bem como para com os contribuintes em geral, a fim de garantir a manutenção de canal de comunicação eficiente da Administração Municipal.

O presente contrato deverá ter início a partir de sua assinatura, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por até 60 meses, como faculta o Artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS. Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

O reajuste das tabelas e tarifas mencionadas e dos valores mínimos dos Pacotes de Serviços, observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela, independentemente da data de inclusão do serviço ou produto neste contrato. Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos disponibilizados no portal dos CORREIOS.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1. Serviços postais, nas suas rotinas diárias de trabalho, tais como correspondências simples encaminhadas, correspondências que necessitam do Aviso de Recebimento - AR – para comprovação de recebimentos, bem como outras remessas e entregas de documentos. Tal serviço, configurando-se como serviço essencial ao interesse público e se respalda nos ensinamentos jurídicos e jurisprudência, visto que a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** detêm o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais, conforme estabelecido nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, e do Art. 4º Decreto Federal nº 8.016, de 17 de maio de 2013, de modo que não há concorrência para tal contratação.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Pelos serviços contratados serão pagos respeitando as tarifas da EBCT em vigor na data de realização dos serviços. Visto que os serviços postais são fixados pelo Ministério das Comunicações, sendo vedado o desconto. Assim, os serviços a serem prestados são rigorosamente estabelecidos, em caráter absolutamente uniforme, mediante tabelas oficiais, sob pena de graves sanções, pelo que evidenciada a inviabilidade da competição.

5.2 O cálculo estimativo para o encaminhamento de documentos pelas secretarias solicitantes, para a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61**, para o período de 12 (doze) meses, fica em torno de valores estimados pelos Secretários das pastas envolvidas, conforme segue:

- A solicitação nº 673/2024 da **SAGP** prevê um estimativo de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, valor estimativo mês de R\$ 6.500,00;
- A solicitação nº 720/2024 da **SMS** prevê um estimativo de R\$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte reais), pelo período de 12 meses, valor estimativo mês de R\$ 460,00;
- A solicitação nº 676/2024 da **PGM** prevê um estimativo de R\$ 5.000,04 (Cinco mil reais e quatro centavos), pelo período de 12 meses, valor estimativo mês de R\$ 416,67;
- A solicitação nº 675/2024 da **SMED** prevê um estimativo de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) pelo período de 12 meses, valor estimativo mês de R\$ 120,00;
- A solicitação nº 674/2024 da **SMF** prevê um estimativo de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, valor estimativo mês de R\$ 3.100,00.
- A solicitação nº 678/2024 da **SELD** prevê um estimativo de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 meses, valor estimativo mês de R\$ 3.500,00.
- A solicitação 772/2024 da **SMU** prevê um estimativo de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil reais e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, valor estimativo mês de R\$ 2.450,00.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Solicitação nº. 673/2024

Projeto Atividade: 2071

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 1500



Secretaria de Município de Finanças

Solicitação nº. 674/2024

Projeto Atividade: 2023

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 1500

Secretaria de Município da Educação

Solicitação nº. 675/2024

Projeto Atividade: 2115

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 1500

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº. 676/2024

Projeto Atividade: 2021

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 1500

Secretaria de Município de Licenciamento e Desburocratização

Solicitação nº. 678/2024

Projeto Atividade: 2020

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 1500

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação nº. 720/2024

Projeto Atividade: 2031

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 2600

Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

Solicitação nº. 772/2024

Projeto Atividade: 2058

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Recurso: 1752

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitações nº 673, 674, 675, 676, 678, 720 e 772/2024

ETP nº 588/2024;

Termo de Referência nº 448/2024;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Proposta do Fornecedor;
Documentos do fornecedor;
Modelo do contrato de Adesão.

Santa Maria, 12 de julho de 2024.